



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 118/2008

Aposenta a pedido, por Tempo de Contribuição, a servidora **IZABEL DE OLIVEIRA ALVES LUPEPSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por Tempo de Contribuição, a servidora **IZABEL DE OLIVEIRA ALVES LUPEPSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.424.947-8-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 883.931.199-87, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, admitida em 02 de maio de 1977, pelo Regime CLT, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo Regime Estatutário, conforme estabelece o artigo 6º, e da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos de inatividade integrais, no valor de R\$ 1.372,58 (um mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de Adicional Multisseriada, no valor de R\$ 63,32 (sessenta e três reais e trinta e dois centavos), Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, no valor de R\$ 203,97 (duzentos e três reais e noventa e sete centavos), capitulados nos artigos 15, § 4º, inciso V e artigo 16º, da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999 e de Adicional por Tempo de Serviço, capitulado no artigo 82, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, no valor R\$ 305,95 (trezentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 1.945,82 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) mensais e R\$ 23.349,84 (vinte e três mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/ junho 2008
DE N.º 8304
UMUARAMA, 12/ junho 2008
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO